

PORTARIA Nº 090/2022/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 087/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 23 de maio de 2022, nº 28.238, página 69:

Onde se lê:

No período de 25/03/2022 à 21/06/2022.

Leia-se:

No período de 23/05/2022 à 21/06/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 30 de maio de 2022.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4000e510

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar